

Aos 22 de abril de 2017.  
JOSÉ GERALDO GARCIA  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.  
Mário Gilmar Mazetto  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO N.º 60 DE 22 DE ABRIL DE 2017.**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e em especial no cumprimento da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, no dia 20 de maio de 2017, que terá como tema central: **PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA**, sem prejuízo de debates específicos, em função da realidade do município, com o seguinte eixo temático:

**I - UM DESAFIO DE GESTÃO:**

- a) Saúde das mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade;
- b) Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade;
- c) Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família (ESF): Fortalecimento da "Porta de Entrada" dos serviços de saúde SUS;

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno.

Art. 3º Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da Conferência Municipal poderão indicar representantes como Delegados, de modo formal, por intermédio de correspondência escrita, devidamente endereçada à Comissão Organizadora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Aos 22 de abril de 2017.  
JOSÉ GERALDO GARCIA  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.  
MÁRIO GILMAR MAZETTO  
Secretário Municipal de Governo